



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA Nº 1080, DE 09 DE JULHO DE 2009**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelo art. 16, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, pelo inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e pelo § 1º do art. 122 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Desativar o Posto de Serviço do Aeroporto de Congonhas, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
Diretora-Presidente